

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	5
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	7
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	9
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 00058.060116/2012-84 - Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 30 de julho de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006: Adoto as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Administrativo e decido, com fulcro no art. 48 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, pelo arquivamento do processo.

2 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 00058.060128/2012-17 - Decisão do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de 30 de julho de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006: **1)** Adoto as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Administrativo e, com fulcro nos arts. 48 e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **DECIDO pela declaração de nulidade** do ato que nomeou **ADRIANA DA ROCHA JARRO**, inscrita sob o nº 10057382 no Concurso Público homologado pelo Edital nº 10 - ANAC, de 8 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2009, Seção 3, páginas 15/20, para o cargo efetivo de Técnico Administrativo - área 1, Nível Médio, Classe A, Padrão I, no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil; **2)** Publique-se a portaria declaratória de nulidade; **3)** Apure-se os valores pagos a título de vencimento para recolhimento do montante devido, com a devida correção monetária, seguindo as regras de prazo e de parcelamento de créditos da Administração Pública Federal; e **4)** Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal.

3 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 00058.060129/2012-53 - Decisão do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de 30 de julho de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006: **1)** Adoto as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Administrativo e, com fulcro nos arts. 48 e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **DECIDO pela declaração de nulidade** do ato que nomeou **JENNIFER DE OLIVEIRA PACHECO**, inscrita sob o nº 10090860 no Concurso Público homologado pelo Edital nº 10 - ANAC, de 8 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2009, Seção 3, páginas 15/20, para o cargo efetivo de Técnico Administrativo - área 1, Nível Médio, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil; **2)** Publique-se a portaria declaratória de nulidade; **3)** Apure-se os valores pagos a título de vencimento para recolhimento do montante devido, com a devida correção monetária, seguindo as regras de prazo e de parcelamento de créditos da Administração Pública Federal; e **4)** Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal.

4 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 00058.060118/2012-73 - Decisão do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de 30 de julho de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006: **1)** Adoto as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Administrativo e, com fulcro nos arts. 48 e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **DECIDO pela declaração de nulidade** do ato que nomeou **ÂNGELO SPIRANDELLI DE GODOI**, inscrito sob o nº 10036796 no Concurso Público homologado pelo Edital nº 10 - ANAC, de 8 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2009, Seção 3, páginas 15/20, para o cargo efetivo de Analista Administrativo - área 1, Nível Superior, Classe A, Padrão I, no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil; **2)** Publique-se a portaria declaratória de nulidade; **3)** Apure-se os valores pagos a título de vencimento para recolhimento do montante devido, com a devida correção monetária, seguindo as regras de prazo e de parcelamento de créditos da Administração Pública Federal; e **4)** Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal.

5 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 00058.060120/2012-42 - Decisão do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de 30 de julho de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006: **1)** Adoto as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Administrativo e, com fulcro nos arts. 48 e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **DECIDO pela declaração de nulidade** do ato que nomeou **CLÉBER RUFINO**, inscrito sob o nº 10046492 no Concurso Público homologado pelo Edital nº 10 - ANAC, de 8 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2009, Seção 3, páginas 15/20, para o cargo efetivo de Analista Administrativo - área 1, Nível Superior, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil; **2)** Publique-se a portaria declaratória de nulidade; **3)** Apure-se os valores pagos a título de vencimento para recolhimento do montante devido, com a devida correção monetária, seguindo as regras de prazo e de parcelamento de créditos da Administração Pública Federal; e **4)** Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal.

6 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 00058.060121/2012-97 - Decisão do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de 30 de julho de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006: **1)** Adoto as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Administrativo e, com fulcro nos arts. 48 e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **DECIDO pela declaração de nulidade** do ato que nomeou **FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA**, inscrita sob o nº 10046365 no Concurso Público homologado pelo Edital nº 10 - ANAC, de 8 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2009, Seção 3, páginas 15/20, para o cargo efetivo de Analista Administrativo - área 1, Nível Superior, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil; **2)** Publique-se a portaria declaratória de nulidade; **3)** Apure-se os valores pagos a título de vencimento para recolhimento do montante devido, com a devida correção monetária, seguindo as regras de

prazo e de parcelamento de créditos da Administração Pública Federal; e **4)** Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal.

7 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 00058.060122/2012-31 - Decisão do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de 30 de julho de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006: **1)** Adoto as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Administrativo e, com fulcro nos arts. 48 e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **DECIDO pela declaração de nulidade** do ato que nomeou **JULIANA LEAL DIAS MONGON**, atualmente **JULIANA MONGON PETRONI**, inscrita sob o nº 10103668 no Concurso Público homologado pelo Edital nº 10 - ANAC, de 8 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2009, Seção 3, páginas 15/20, para o cargo efetivo de Analista Administrativo - área 1, Nível Superior, Classe A, Padrão I, no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil; **2)** Publique-se a portaria declaratória de nulidade; **3)** Apure-se os valores pagos a título de vencimento para recolhimento do montante devido, com a devida correção monetária, seguindo as regras de prazo e de parcelamento de créditos da Administração Pública Federal; e **4)** Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal

8 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 00058.060123/2012-86 - Decisão do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de 30 de julho de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006: **1)** Adoto as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Administrativo e, com fulcro nos arts. 48 e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **DECIDO pela declaração de nulidade** do ato que nomeou **MÁRCIA IYDA**, inscrita sob o nº 10050989 no Concurso Público homologado pelo Edital nº 10 - ANAC, de 8 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2009, Seção 3, páginas 15/20, para o cargo efetivo de Analista Administrativo - área 1, Nível Superior, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil; **2)** Publique-se a portaria declaratória de nulidade; **3)** Apure-se os valores pagos a título de vencimento para recolhimento do montante devido, com a devida correção monetária, seguindo as regras de prazo e de parcelamento de créditos da Administração Pública Federal; e **4)** Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal.

9 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 00058.060124/2012-21 - Decisão do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de 30 de julho de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006: **1)** Adoto as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Administrativo e, com fulcro nos arts. 48 e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **DECIDO pela declaração de nulidade** do ato que nomeou **ORLANDO DUARTE GOMES ALMEIDA**, inscrito sob o nº 10034546 no Concurso Público homologado pelo Edital nº 10 - ANAC, de 8 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2009, Seção 3, páginas 15/20, para o cargo efetivo de Analista Administrativo - área 1, Nível Superior,

Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil; **2)** Publique-se a portaria declaratória de nulidade; **3)** Apure-se os valores pagos a título de vencimento para recolhimento do montante devido, com a devida correção monetária, seguindo as regras de prazo e de parcelamento de créditos da Administração Pública Federal; e **4)** Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal.

10 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 00058.060126/2012-10 - Decisão do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de 30 de julho de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006: **1)** Adoto as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Administrativo e, com fulcro nos arts. 48 e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **DECIDO pela declaração de nulidade** do ato que nomeou **RODRIGO MARADEI MIRANDA**, inscrito sob o nº 10105646 no Concurso Público homologado pelo Edital nº 10 - ANAC, de 8 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2009, Seção 3, páginas 15/20, para o cargo efetivo de Analista Administrativo - área 1, Nível Superior, Classe A, Padrão I, no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil; **2)** Publique-se a portaria declaratória de nulidade; **3)** Apure-se os valores pagos a título de vencimento para recolhimento do montante devido, com a devida correção monetária, seguindo as regras de prazo e de parcelamento de créditos da Administração Pública Federal; e **4)** Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal.

11 - PORTARIA Nº 1771, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34 e 00058.087076/2013-07, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

II - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

III - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO À PORTARIA Nº 1771, DE 31 DE JULHO DE 2014**SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO FUNCIONAL**

MAT	NOME	Classe / Padrão	Data da Progressão / Promoção
1585598	ANDERSON ANDRE OLIVEIRA DUARTE	BII	25/05/2014
1584657	ANDRE LUIZ MAFFEZOLI LEITE	AV	12/05/2014
1584615	CAMILA CAVINATTO	BI	07/05/2014
1584584	CLEBIO FELIPE ABREU DA SILVA	BII	11/05/2014
1585818	CLEUTON DE JESUS MARQUES DOS SANTOS	AV	11/05/2014
1584645	DANILO PARRA	AV	27/05/2014
1549149	EDSON DA SILVA ALMEIDA	BI	07/05/2014
1584470	GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	BI	11/05/2014
1584131	ISAAC VELLOSO NUNES	BII	20/05/2014
1585540	JANISON CAMPOS MENEZES	BI	18/05/2014
1584138	KARINA CAZE TEIXEIRA LIMA	BI	13/05/2014
1584619	LAURO NORIYOSHI TERUYA	BI	07/05/2014
1772577	LEONARDO SANTANA RIBEIRO	AV	13/05/2014
1584650	LUCIANO BERNARDO	BII	14/05/2014
1350643	PATRICIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	BII	07/05/2014
1585198	PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE	AV	11/05/2014
1580768	PAULO GEOVANE DE JESUS	BII	11/05/2014
1585300	RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA	BII	11/05/2014
1585172	ROBERTO VASCONCELLOS ROCHA JUNIOR	BII	21/05/2014
1585609	STELIO COSTA MELO ALBERTO	BII	02/05/2014
1584130	THIAGO VAZ DA COSTA MILANI	BII	25/05/2014
1584591	VITOR MATEUS SILVA RAMOS	AV	20/05/2014
1585592	WANDERSON COSTA	BII	25/05/2014
1764911	ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	AV	28/02/2014
1568405	DANIEL VIEIRA SOARES	AV	25/03/2014

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 1779, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de

março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3369, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1303, de 5 de junho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 23, de 6 de junho de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.076911/2013-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 09/CPAD/076911/ANAC, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1780, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 668, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1302, de 5 de junho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 23, de 6 de junho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.050371/2012-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 19/CPAD/050371/ANAC, de 29 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1781, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 666, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1304, de 5 de junho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 23, de 6 de junho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.077277/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 028/CPAD/077277/ANAC, de 29 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1782, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 667, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1305, de 5 de junho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 23, de 6 de junho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079065/2012-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 027/CPAD/079065/ANAC, de 29 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1776, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para avaliação do banco de dados de dificuldades em serviço - RDS e suas interfaces na SAR. Caberá ao Grupo de Trabalho, dentre outras, as seguintes ações:

I - mapear os campos do banco de dados RDS necessários, incluindo reportes de ETOPS, peças suspeitas, produtos e outros identificados como necessários;

II - rever e propor melhorias no procedimento atual - MPR-600, e outros que estejam relacionados diretamente;

III - divulgar o sistema RDS (incluindo ETOPS, peças suspeitas e produtos), através de Seminários Técnicos de Aeronavegabilidade (SAERTEC); e

IV - divulgar a IS 00-01.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados do trabalho em forma de Nota Técnica, dentro de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

I - ROGERIO POSSI JUNIOR;

II - EDSON CURY;

III - RODRIGO KANTEK ZADUSKI; e

IV - BRUNO HIDALGO RODRIGUES.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor do inciso I do art. 3º.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 382, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 7, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1783, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

CREDENCIAL	INSPAC	PROFICIÊNCIA EM	A CONTAR DE
A-2258	ÂNGELO MEGUMI DE OLIVEIRA	Vistoria de Aeronaves RBAC 135	10/07/2014
A-2274	FABIO BAISTROCHI CARDOSO	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 135	30/05/2014
A-2274	FABIO BAISTROCHI CARDOSO	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121	30/05/2014
A-1727	JORGE HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 135	28/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1772, DE 31 DE JULHO DE 2014. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XXX do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios, que tem o objetivo de padronizar os procedimentos gerais, a serem observados no âmbito da ANAC, referentes à formalização, execução, ajustes de plano de trabalho, termo aditivo, devolução de saldos, e prestação de contas de convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

(*) Anexo I ao BPS.

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1774, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS v.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00058.053546/2014-10, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2580477, licença capacitação no período de 04 de agosto a 01 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2007 a 21 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1775, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS v.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00058.059414/2014-93, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586336, licença capacitação nos períodos de 11 de agosto a 9 de setembro de 2014 e 12 de agosto de 2015 a 10 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1777, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS v.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00065.077265/2014-55, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GLAUCIO BEZERRA MUNIZ, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, licença capacitação no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2008 a 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1778, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00058.057840/2014-92, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LAIS MACEDO FACO ALENCAR, Especialista em Regulação

de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586325, licença capacitação no período de 13 de agosto a 10 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2007 a 15 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - OFICINA DE CAPACITAÇÃO GRUPO DE TRABALHO EM QVT

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

BIANCA FIUZA DUMAS
CAMILA DA SILVA MELLO
CLARA FERREIRA CERQUEIRA PINTO
CLAUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA
ELIANA MONIWA TADA
FABIANE FERNANDES DA SILVA
ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO
KAREN AMELIA SIRIANO BONFIM
KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO
LEANDRO GONTIJO PIMENTA
MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS
MILTON PEREIRA DE SOUZA
RENATA CRUZ RODRIGUES
RODRIGO MOTA NARCIZO
TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO

participaram do " Oficina de Capacitação Grupo de Trabalho em QVT ", realizado em Brasília, com carga horária total de 4 horas, no dia 25 de julho de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - PALESTRA ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS E GERENCIAMENTO PROCESSOS CORPORATIVOS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

JOSE ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA
LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA
MARCELL BRUNO SOUZA E SILVA
MARCOS DUMAY DE MEDEIROS
MARIANA DE SOUSA ROSA
RAFAEL DA ROCHA OLIVEIRA
RAFAEL OLIVEIRA
TATIANNE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA
YURI JESUS ARAUJO

participaram da "Palestra Organização e Gerenciamento de Processos e Gerenciamento Processos Corporativos", realizada em Brasília, com carga horária total de 4 horas, no dia 17 de julho de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. (*)

A GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que os servidores relacionados na tabela integral anexa foram capacitados.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Anexo II ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica